



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – SEMCAT.**

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado no Conjunto Cidade Nova IV, WE 32, nº 201, Município de Ananindeua/PA, para dar continuidade no funcionamento do CENTRO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas descritas no objeto do contrato: 092/2015 - SEMCAT/PMA.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica, satisfazendo plenamente ao interesse público.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 25 de julho de 2019.

**Norma Barroso de Araújo
Secretária Municipal Interina de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho
SEMCAT**